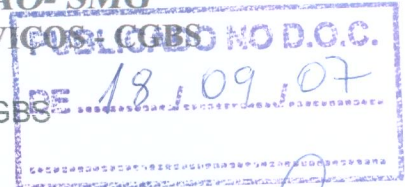




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - CGBS



TERMO ADITIVO Nº 002/2007 ao Contrato nº 102/2006 - CGBS
PROCESSO Nº 2006-0.135.190-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA BERNADETE DAMAZEN
- RF. 599.757

CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

UGS.2

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial e pessoal desarmada, para as unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SMG.

OBJETO DESTES TERMOS: Aditamento contratual

2006.0.135.190 4
903

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, pela Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão, situada na rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, nesta Capital, aqui representada, nos termos da Portaria nº 028/SMG.G/2007 de 10/03/2007, pelo Coordenador Sr. RODRIGO MAURO RUIZ DE MATOS e a empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., com sede na Rua dos Italianos, nº 644, Bom Retiro, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 67.803.726/0001-33, doravante designada simplesmente CONTRATADA, aqui representada por seu Gerente Comercial, Sr. AGUINALDO PEDROSO DA SILVA, portador do R.G. nº 13.032.842 e inscrito no C.P.F. sob o nº 010.672.888-13 e por seu Gerente Administrativo, Sr. ANTONIO CARLOS LOT LAVANDEIRA, portador do R.G. nº 18.744.272-1 e inscrito no C.P.F. nº 095.721.908-30, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, firmar aditamento ao Contrato nº 102/2006 - CGBS, com fundamento no artigo 65, I, b) e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, de acordo com o despacho exarado às fls. 893 do processo administrativo nº 2006-0.135.190-4, para constar o que segue:

MARIA BERNADETE DAMAZEN
- RF. 599.757

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Primeira e Anexo I do Contrato nº 102/2006-CGBS, para fazer constar o acréscimo, a partir do dia 13 de setembro de 2007, de 09 (nove) postos de vigilante patrimonial para o Almoarifado do DME, a ser transferido para o Banco e Alimentos, localizado à Rua Dr. Gastão Madeira, nº 150 – Vila Maria Baixa – SP, no período diurno – 12 horas de 2ª à 6ª feira dias úteis (1 posto), no período diurno - 12 horas de 2ª a domingo (4 postos) e no período noturno – 12 horas de 2ª a domingo (4 postos), no valor mensal de R\$ 42.019,86 (quarenta e dois mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a um aumento de 24,95% do valor inicial do ajuste.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SMG
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - CGBS

904
2006 *0.135.190 4

CLÁUSULA SEGUNDA

Para suporte da despesa do presente aditamento, foi emitida a nota de empenho nº 78404 no valor de R\$ 107.850,98 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), onerando a dotação nº 15.10.04.122.0251.2750.3390.3900.00 do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 12 de setembro de 2007.

RODRIGO MAURO RUIZ DE MATOS
Coordenador
Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

AGUINALDO PEDROSO DA SILVA
Gerente Comercial

ANTONIO CARLOS LOT LAVANDEIRA
Gerente Administrativo

SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE F. VILCIAUSKAS
SMG/CGBS/DGSS.1

NEUSA MARIA IZIOKA
SMG/CGBS/DGSS.1

